



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Ofício nº 046/2018 – SMAF

Nova Campina, 12/11/2018.

PARA: ENTIDADES do 3º Setor

Ref.: COMUNICADOS SDG nº 016 e 019/2018

Prezados (as) Senhores (as),

Venho por meio deste, dar CIÊNCIA a respeito dos COMUNICADOS em epígrafe, emitidos pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, os quais tratam da obrigatoriedade por parte das ENTIDADES DE 3º SETOR de efetuarem a divulgação, a TRANSPARÊNCIA DE SEUS ATOS por meio eletrônico em seus portais.

Devido à importância do cumprimento dessas determinações, solicitamos atenção especial de Vossas Senhorias visando o seu atendimento imediato, colocando-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Seguem anexos os referidos Comunicados.



MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Início (/) / Comunicados (/comunicados)

Comunicado SDG 16/2018 - Transparência na divulgação de atos de entidades do Terceiro Setor

Tipo: Comunicado

Área: SDG

Número: 16

Exercício: 2018

Data de Publicação no DO:

19/04/2018

COMUNICADO SDG. nº 016/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

A verificação da implementação de tais medidas será incluída nas ações de fiscalização, cujo descumprimento poderá ensejar a adoção de medidas previstas em Lei.

SDG, em 18 de abril de 2018.

Início (/) / Comunicados (/comunicados)

Comunicado SDG 19/2018 - Exigir a demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos

Tipo: Comunicado

Área: SDG

Número: 19

Exercício: 2018

Data de Publicação no DO:


19/06/2018

COMUNICADO SDG Nº 019/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA às Secretarias de Estado, às Prefeituras dos Municípios e aos demais órgãos públicos responsáveis por repasses públicos a Organizações Sociais, Organizações Sociais de Interesse Público, Organizações da Sociedade Civil e entidades que possam ser identificadas como do Terceiro Setor, que é de sua responsabilidade exigir a demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados, devendo esse detalhamento constar dos "Portais de Transparência" dos órgãos concessionários e bem assim daqueles pertencentes às entidades beneficiárias.

SDG, em 18 de junho de 2018.

Sérgio Ciquera Rossi Secretário-Diretor Geral

Anexo	Tamanho
 exigir a demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos (https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/sdg01_1.pdf)	109.92 KB